



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

Portaria P Nº 023/2021

Retifica a Portaria P Nº 144/2017 datada de 31 de outubro de 2017.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. **000.629/2017**, datado de **03/08/2017**.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 144/2017, datada de 31 de outubro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao Senhor **JOSE MOREIRA DA ROCHA**, titular do cargo de Agente Público de Manutenção de obras, Grupo I, Subgrupo B, Faixa 8, na forma que dispõe o Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional 47/2005, com proventos integrais."*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/10/2017.

Vila Velha, 26 de fevereiro de 2021.


Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente